|  |
| --- |
|  **SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF CAU/MT 2023** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 14 de fevereiro de 2023 | HORÁRIO | 14h09min às 16h23min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Alexsandro Reis | Coordenador |
| Vanessa Bressan Koehler | Coordenadora adjunta |
| Weverthon Foles Veras | Membro |
| Thiago Rafael Pandini | Membro |
| AssessorIA | Thatielle Badini Carvalho dos Santos;Jane Machado. |
| CONVIDADO | André NörLucimara Lúcia Floriano da Fonseca;Cleber Luciano da Silva Dias;Tiago Ito Eleodoro. |

|  |
| --- |
| **VERIFICAÇÃO DE *QUÓRUM*** |
| **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis |
| **Comunicado** | Presente os conselheiros Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini. |

|  |
| --- |
| **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA** |
| **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis |
| **Comunicado** | 1. Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 23/01/2023. Aprovada por unanimidade. |

|  |
| --- |
| **COMUNICAÇÕES** |
| **Responsável** | Assessoria da Presidência e Comissões |
| **Comunicado** | **1.** Protocolo nº. 1624345/2022, que versa sobre o relatório mensal de eficiência e resultado das ações de cobrança, bem como, monitoramento de protesto e cobrança administrativa: A advogada do CAU/MT justificou ausência, repassando as informações pertinentes à Coordenadora Jurídica, Sra. Jane Machado, a qual relatou que a advogada do CAU/MT retornou de férias no mês de janeiro e que, desde então, o Presidente do CAU/MT solicitou que a cobrança fosse suspensa e que a mesma focasse na elaboração do edital de ATHIS e outros dois editais do Conselho, não sendo possível apresentar os dados solicitados.**2.** Protocolo nº. 1624345/2022, que versa sobre o Feedback mensal dos atendimentos realizados (questões administrativas), sugestões e reclamações dos profissionais e sociedade: O Atendimento informa que não há considerações a serem realizadas nesse momento. **3.** Protocolo nº. 1624345/2022, que trata acerca do feedback mensal dos problemas administrativos detectados nas Comissões: A Assessoria da Presidências e Comissões informou acerca da duplicidade de registro e erro no SICCAU, o que gerou a Instrução de Serviço CAU/MT N. 01, de 07 fevereiro de 2023, sendo aprovada a realização de registro provisório e prorrogação de provisório no mesmo tipo de registro.**4.** Protocolo nº. 1624345/2022, que trata sobre o relatório mensal nas mídias sociais do CAU/MT acerca das atividades desenvolvidas pela Fiscalização do CAU/MT: A responsável pelo Setor da Comunicação não esteve presente na reunião, pois se encontrava em consulta médica, porém, apresentou documento contendo link para acesso aos relatórios de fiscalização, qual seja: https://www.caumt.gov.br/fiscalizacao-dezembro2022/ .**5.** Protocolo nº. 1624345/2022, que versa sobre o relatório mensal de alcance das publicações/matérias, bem como mídias espontâneas sobre arquitetura e urbanismo, a ser apresentado trimestralmente para a CAF CAU/MT: A responsável pelo Setor da Comunicação não esteve presente na reunião, pois se encontrava em consulta médica, porém, apresentou documento contendo link para acesso aos dados, qual seja: https://www.caumt.gov.br/caumt-na-midia/ .**6.** Protocolo nº. 1624345/2022, que dispõe sobre a apresentação mensal das receitas e despesas do CAU/MT na CAF CAU/MT: O Coordenador de Processos Financeiros e Contábeis, Sr. Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, esteve presente na reunião e apresentou os dados e planilhas pertinentes, inclusive, saldo bancário (exercício 2022), aplicações, arrecadações, movimentação. No mais, apresentou tabela detalhada das receitas arrecadadas e despesas pagas. A Conselheira Vanessa Bressan Koehler e o Conselheiro Alexsandro Reis indagaram o respectivo Coordenador acerca do valor discrepante atinente ao mês de novembro de 2022, o qual apontava uma alta despesa paga em relação aos demais meses. Foi explicado pelo responsável que o alto valor se deve pelo pagamento da 2ª parcela do 13º salário aos funcionários do CAU/MT, assim como em razão da compra dos três novos veículos oficiais do CAU/MT. |

|  |
| --- |
| **VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA** |
| **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis |
| **Comunicado** | Leitura da pauta, solicitação de inclusão extra pauta dos Protocolos 1704810/2023 (Apresentação Trimestral de Contas – outubro, novembro e dezembro de 2022) e 1704980/2023 (Prestação Anual de Contas – ano 2022) e início dos trabalhos. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | Item 5 da pauta – Distribuição das matérias a serem relatadas. |
| **Responsável** | Coordenador Alexsandro Reis |
| **Encaminhamento** | 1. Protocolo 1699281/2023 – 1ª Reprogramação Orçamentária 2023 do CAU/MTRecebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) ALEXSANDRO REIS para apreciação da matéria.Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2023.**Alexsandro Reis**Conselheiro (a) Estadual TitularCoordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2. Protocolo 1704810/2023 – Prestação de Contas Trimestral – Outubro, Novembro e DezembroRecebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) THIAGO RAFAEL PANDINI para apreciação da matéria.Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2023.**Alexsandro Reis**Conselheiro (a) Estadual TitularCoordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_3. Protocolo 1704980/2023 – Prestação de Contas Anual 2022Recebido o protocolo/processo para análise, a **Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças** do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de seu Coordenador, nomeia como relator do presente processo o (a) Conselheiro (a) WEVERTHON FOLES VERAS para apreciação da matéria.Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2023.**Alexsandro Reis**Conselheiro (a) Estadual TitularCoordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças CAU/MT |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Protocolo S/N – Projeto de Reforma do CAU/MT |
| **Relator**  | Vanessa Bressan Koehler |
| **Encaminhamento** | Após discussão, restou proferido o Despacho nº. CAU-DES-2023/001 – CAF CAU/MT (anexo), com a seguinte conclusão: 5. CONCLUSÃODiante da análise proferida, identifica-se a necessidade da empresa adequar o orçamento apresentando ao CAU/MT conforme segue:1. Padronização das unidades de medida e nomeclatura utilizadas no orçamento e pranchas (visando facilitar análise dos empregados do CAU/MT).
2. Identificação no orçamento do ambiente;
3. Conferência das dimensões dos mobiliários e/ou especificação das pranchas e folha;
4. Conferência do documento encaminhado (atualizado) pela empregada do CAU/MT Sr. Maryangela Maciel Castro quanto a quantidade de cadeiras giratórias e escolares para aquisição, caso seja necessário.
5. Inclusão de sistema de som e videoconferência na sala do Plenário, podendo ser utilizado o Pregão Eletrônico n.º 01/2022 como referência para compra em virtude do êxito obtido pelo CAU/SC e adequação no projeto;
6. Adequação do banheiro PcD conforme as normas de acessibilidade;
7. Orçamento de piso vinilico (o piso vinilico será incluido em todo o CAU, exceto na copa e banheiro) e porcelanato (incluindo material e mão de obra) para identificar diferença de custo e análise da CAF CAU/MT.
8. Apresentação para a CAF dos locais/ambientes que encontram-se os extintores de incêndio

Por fim, requer-se a entrega das correções até dia 22/02/2023, às 12h e participação da empresa na 1ª Reunião Extraordinária da CAF CAU/MT, que será realizada no dia 22/02/2023, às 14h de maneira híbrida (presencial e aplicativo Microsoft Teams).Ressalta-se que a análise referente a obra será entregue nesta data, às 17h.Atenciosamente, **Alexsandro Reis****Coordenador da CAF CAU/MT** |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | Protocolo nº. 1646591/2022 – Reavaliação da Desmobilização do Automóvel Duster |
| **Relator**  | Weverthon Foles Veras |
| **Encaminhamento** | Após apresentação do relatório e voto, a CAF CAU/MT emitiu a **Deliberação n°. 312/2023**, pela qual deliberou:“1. Anular a Deliberação nº. 275/2022 da CAF-CAU/MT, de 09 de maio de 2022, que trata acerca da aquisição de automóvel “CAMIONETE 4X4 DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA 200CV, a ser realizado em janeiro de 2023 mediante desmobilização do veículo oficial do CAU/MT (Renault/Duster 20 D 4x2A- Fab 2014, Mod. 2015, placa QBM9419)”. 2. Aprovar a aquisição de novo automóvel oficial para as fiscalizações em Cuiabá e Várzea Grande com as mesmas características do veículo adquirido para os escritórios descentralizados, conforme Tabela I anexa ao Relatório e Voto do Protocolo 1476960/2022, qual seja: “MARCA FIAT MODELO PULSE IMPETUS TURBO 200 AT”. 3. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/MT para homologação. 4. Após, encaminha-se ao jurídico do CAU/MT para apresentar parecer jurídico acerca dos procedimentos para eventual possibilidade da realização de leilão ou do repasse do veículo a ser desmobilizado para outro CAU/UF. 5. Esta deliberação entra em vigor nesta data.” Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada da Conselheira Vanessa Bressan Koehler. |
| **ENCERRAMENTO** |  O Coordenador Alexsandro Reis declara encerrada a Reunião da CAF às 16h23min. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ALEXSANDRO REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Coordenador**VANESSA BRESSAN KOELHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Coordenadora adjunta |  |

**WEVERTHON FOLES VERAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

g

**THIAGO RAFAEL PANDINI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2023 da CAF CAU/MT, de 23 de janeiro de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 3ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT em 14 de março de 2023.